



- EDITAL Nº. 101/2019 -

**DIVULGA A CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA DO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
INSTAURADO PELO EDITAL Nº. 076/2019.**

HÉLIO OLÍMPIO DE QUEIROZ, PREFEITO MUNICIPAL DE PASSO DO SOBRADO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o item "7" do Edital nº. 076/2019.

Art. 1º - DIVULGA a CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA dos candidatos ao Processo Seletivo Simplificado para cadastro reserva na função de **MOTORISTA**, nos termos do Edital nº. 076/2019, de acordo com o apurado pela Comissão Executiva de Seleção Pública nomeada pela Portaria nº. 247 de 13 de Março de 2019, após **AValiação de Currículos** apresentados por ora das inscrições, conforme segue:

I – Para a função de MOTORISTA:

| Candidato | Inscrição | Pontuação | | | Classificação Preliminar |
|------------------------|-----------|----------------------|-----------------------|-------|--------------------------|
| | | Análise de Currículo | Experiência na Função | TOTAL | |
| Cléo da Silva Severo | 002 | 05 | 04 | 09 | 1º lugar |
| Carlos Eduardo Fischer | 001 | 03 | 03 | 06 | 2º lugar |
| Samuel Luís Timm | 003 | 05 | 0 | 05 | 3º lugar |
| Marciano de Oliveira | 004 | 01 | 0 | 01 | 4º lugar |

Art. 2º - É fixado o PRAZO COMUM DE UM (01) DIA, a contar da data de publicação do presente Edital, para os candidatos apresentarem recursos, nos termos do item "8" e "Anexo V" do Edital nº. 076/2019, no horário das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min, junto ao Protocolo Geral do Município, sito a Rua Rodolfo Antônio Brückner, 445, centro, Passo do Sobrado - RS, expirando em **25 DE MARÇO DE 2019**.

GABINETE DO PREFEITO, 22 de Março de 2019.

HÉLIO OLÍMPIO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

CARLOS GILBERTO BAIERLE
Secretário de Administração